



Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE JUSSARA
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 134/2018, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

PUBLICADO

Certifico, para todos os fins que o presente documento foi publicado no placard da Prefeitura de Jussara no site oficial: www.jussara.go.gov.br no dia

DATA: 30/04/2018

Wilson da Silva Santos

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento do I.P.T.U. (Imposto Predial e Territorial Urbano) referente ao exercício de 2018 e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para pagamento com desconto do I.P.T.U. (Imposto Predial e Territorial Urbano), referente ao exercício de 2018, para até o dia 04/06/2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DE GOIÁS,
aos 30 dias do mês de abril de 2018.

Wilson da Silva Santos

Wilson da Silva Santos
Prefeito Municipal